



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 38, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 157/2024-GPRE/AL/MJL, de 3 de outubro de 2024 (PR-AL- 00030343/2024), da Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República RAQUEL DE MELO TEIXEIRA, para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no evento de Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas para as Eleições Municipais de 2024, a ser realizado nos dias 5 e 6 de outubro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 out. 2024. Seção 2, p. 58.](#)